

1º Concurso Badra de Redação

APRESENTAÇÃO

A Badra Comunicação e Pesquisas é um instituto que se interessa muito pela opinião pública, entendendo que ouvi-la com atenção é fundamental para ampliar a qualidade da democracia brasileira. Nessa direção, o 1º Concurso Badra de Redação pretende estimular as moradoras e moradores da Baixada Santista a pensar em caminhos para ampliar a participação do eleitorado nas eleições.

A gente sabe que o voto é só uma parte do processo democrático, mas uma parte decisiva, porque permite a participação de todos os adultos na escolha das pessoas que tomarão as principais decisões públicas do País – decisões que afetam nossa vida em todos os campos.

Apesar disso, em 2018, 30 milhões de eleitores deixaram de votar no primeiro turno das eleições para presidente, governador e representantes parlamentares. Em 2022, esse número aumentou para 32 milhões de ausências. Em outras palavras, a abstenção, que já era grande, aumentou de 20,3% para 20,9% dos eleitores, ou seja, de cada dez eleitores aptos a votar, pelo menos dois não exerceram seu direito de escolha.

Muitas pessoas estão insatisfeitas com os candidatos e com os rumos da política, outras têm medo de violência durante a votação. São muitos os motivos para esse cenário, que, segundo o Tribunal Superior Eleitoral, o TSE, afeta principalmente as pessoas mais pobres e menos escolarizadas, em grande parte jovens.

Mas o que pode ser feito para estimular mais pessoas a exercerem o direito e o dever de votar? Nós queremos conhecer suas ideias a respeito!

Como motivar o brasileiro a votar?

Regulamento do 1º Concurso Badra de Redação

Aqui você encontra as orientações e regras do 1º Concurso de Redação promovido pela Badra Comunicação e Pesquisa, instituto de pesquisa de opinião, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.209.958/0001-48, com endereço na rua General Almérico de Moura, 780, conjunto 34, Vila Tramontano, São Paulo/SP, CEP 05690-080.

OBJETIVOS

Incentivar os(as) participantes à reflexão, pesquisa e produção de textos relacionados ao tema proposto – ***Como motivar o brasileiro a votar?*** – contribuindo para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS 16).

Valorizar as vivências e experiências dos(as) participantes, considerando seus referenciais culturais, políticos, econômicos, ambientais e históricos, e respeitando a diversidade de pensamentos e opiniões.

Reunir propostas de qualidade, que possam ser compartilhadas com o público em geral e com lideranças políticas em particular, para estimular a melhoria das ações voltadas ao estímulo e participação do eleitorado da Região Metropolitana da Baixada Santista nas eleições.

QUEM PODE PARTICIPAR

Pode participar deste Concurso qualquer pessoa que more na Baixada Santista, que tenha 16 anos completos ou mais, e que atenda a todas as condições deste Regulamento.

Não poderão participar funcionários da Badra Comunicação e Pesquisas, do Portal BS9, da TH+ Band, do grupo Viver em Santos e Região e do Jornal Diário do Litoral, nem seus cônjuges ou familiares até segundo grau.

DESENVOLVIMENTO DA REDAÇÃO

A produção a ser enviada para participação no 1º Concurso de Redação de deverá ser um texto dissertativo-argumentativo que atenda às seguintes orientações:

A redação deverá abordar o tema proposto – ***Como motivar o brasileiro a votar?*** – de forma criativa, original e propositiva, atendendo a estrutura do texto dissertativo-argumentativo: introdução, desenvolvimento e conclusão.

A redação deverá apresentar informações, fatos, opiniões e/ou argumentos relacionados ao tema proposto, demonstrando bom encadeamento de ideias, a fim de defender um determinado ponto de vista sobre o tema, com o objetivo de convencer o público leitor.

Os textos deverão ser elaborados em Língua Portuguesa, respeitando as normas gramaticais, e não deverão apresentar linguagem imprópria (palavrões) nem manifestar preconceitos de qualquer tipo.

Cada redação deverá ser elaborada de acordo com as seguintes especificações técnicas:

A – Cabeçalho na página 1 contendo título da redação e nome completo do(a) autor(a);

B – Mínimo 1 (uma) página (cerca de 2.100 caracteres com espaços) e máximo de 3 (três) páginas (cerca de 6.300 caracteres com espaços);

C – Letra / fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12;

D – Espaçamento entre linhas simples;

E – Margens 2,5;

F – Cada página deverá ser numerada;

G – O rodapé de cada página deve conter o título da Redação.

H – Recomenda-se que cada participante revise cuidadosamente seu texto antes de realizar o envio, para evitar erros ou inconsistências.

ETAPAS DO CONCURSO

O 1º Concurso de Badra de Redação terá as seguintes etapas:

Divulgação: a divulgação será realizada no período de 1 de julho a 7 de setembro de 2025, por meio do Jornal Diário do Litoral, da TH+ Band, do grupo Viver em Santos e Região e do Portal BS9, além de outros meios e veículos de comunicação e imprensa da Baixada Santista.

Inscrições: as inscrições poderão ser realizadas de **3 de julho a 7 de setembro de 2025**, por meio do envio da redação em formato PDF para o endereço eletrônico **badra@badracomunicacao.com.br**. O título do e-mail deverá ser Concurso de Redação. O corpo do e-mail deverá conter os dados da pessoa concorrente: nome completo; número do documento de identidade; endereço completo; data de nascimento; idade; etnia/cor; sexo; endereço residencial completo; telefone celular e e-mail. As pessoas participantes receberão no mesmo e-mail de envio de sua redação, comprovante de recebimento e portanto de inscrição/participação no Concurso.

Avaliação das redações: as redações serão examinadas em duas fases por um júri técnico, composto por cinco pessoas, selecionado pela Badra Comunicação e Pesquisas. Na primeira fase, serão atribuídas notas pela comissão julgadora para cada redação, considerando as produções mais consistentes e bem desenvolvidas em relação ao tema do Concurso (peso 7,0) e que estejam mais bem escritas (peso 3,0). Na segunda fase, as redações com maior pontuação serão comparadas, e cada jurado(a) votará para escolha das vencedoras. As duas fases serão realizadas no período de 8 a 30 de setembro de 2025.

DIVULGAÇÃO DAS PESSOAS VENCEDORAS

Os resultados serão divulgados no dia 1 de outubro de 2025, no Jornal Diário do Litoral, na TH+Band, nas redes do Viver em Santos e Região e no Portal BS9.

As pessoas vencedoras também serão contatadas por e-mail e telefone na mesma data.

PREMIAÇÃO

Os prêmios serão distribuídos de acordo com os seguintes critérios:

A – Melhor redação escrita por pessoa de 16 a 19 anos: **1 Notebook Samsung Galaxy Book4** - com as seguintes configurações: tela Display LED FHD 15,6" (1920 x 1080), antirreflexo; memória de 16 GB LPDDR4x (onboard de 16 GB); armazenamento SSD NVMe de 512 GB; e sistema operacional Windows 11 Home.

B – Melhor redação escrita por pessoa de 20 a 59 anos: **1 Notebook Samsung Galaxy Book4** - com as seguintes configurações: tela Display LED FHD 15,6" (1920 x 1080), antirreflexo; memória de 16 GB LPDDR4x (onboard de 16 GB); armazenamento SSD NVMe de 512 GB; e sistema operacional Windows 11 Home.

C – Melhor redação escrita por pessoa com 60 anos ou mais: **1 Notebook Samsung Galaxy Book4** - com as seguintes configurações: tela Display LED FHD 15,6" (1920 x 1080), antirreflexo; memória de 16 GB LPDDR4x (onboard de 16 GB); armazenamento SSD NVMe de 512 GB; e sistema operacional Windows 11 Home.

D – Os vencedores de cada uma das categorias terão o direito de indicar uma entidade assistencial, de sua cidade de residência, que será contemplada, cada uma, com 50 cestas básicas.

Os prêmios serão entregues aos vencedores no dia 4 de outubro de 2025, durante evento de café da manhã, em local e horário a serem divulgados.

O júri poderá indicar menções honrosas para outras redações, que serão divulgadas, mas não receberão premiação.

As pessoas vencedoras e aquelas que receberem menções honrosas serão entrevistadas pelo Jornal Diário do Litoral, pela TH+ Band, pelo Viver em Santos e Região e pelo Portal BS9, para divulgação nas edições regulares e especiais de domingo, a serem publicadas ao longo dos meses de outubro e/ou novembro.

SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Serão armazenados pela Badra Comunicação e Pesquisa todos os dados enviados pelas pessoas participantes no ato da inscrição, por sua livre e espontânea vontade e decisão, bem como cada redação e o registro das decisões tomadas pelo júri.

A Badra Comunicação e Pesquisa se compromete a utilizar as referidas informações exclusivamente para os fins estabelecidos neste Regulamento.

Em caso de dúvida ou denúncia, a comissão organizadora e/ou o júri poderão verificar a autenticidade e veracidade de todas as informações fornecidas pelos participantes, por meio de diligências.

Será desclassificado(a) o(a) concorrente que enviar informação(ões) falsa(s).

CRONOGRAMA

Etapa	Período
Divulgação	01/07 a 07/09/2025
Inscrições	03/07 a 07/09/2025
Avaliação pelo Júri	01/09 a 30/09/2025
Divulgação dos Resultados	01/10/2025
Entrega dos prêmios	4/10/2025
Publicação dos textos premiados e das entrevistas	05/10 a 30/11/2025

REGRAS GERAIS

Este Concurso tem caráter exclusivamente cultural e está de acordo com o artigo 3º, inciso II, da Lei Federal n.º 5.768/1971, bem como do artigo 30 do Decreto n.º 70.951/1972, o que significa que a participação neste Concurso é voluntária e totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, e não havendo previsão de nenhum tipo de pagamento por parte dos participantes.

Somente pessoas residentes em um dos nove municípios da Baixada Santista (Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos e São Vicente) que tenham 16 anos completos ou mais no ato da inscrição poderão participar deste Concurso, porém não serão solicitadas comprovações no ato da inscrição, **porque defendemos um mundo onde seja possível confiar que as pessoas cumprirão as regras**. Apenas as pessoas selecionadas deverão enviar, por e-mail, em até dois dias úteis, comprovante de residência em um município da Baixada Santista e documento comprovando a idade. A não apresentação da documentação comprobatória correta e no prazo resultará em desclassificação.

Cada participante poderá enviar apenas uma redação, que deverá ser inédita, ou seja, que nunca tenha sido publicada ou divulgada de forma impressa ou online.

Caso seja recebida mais de uma redação por participante, apenas a última será considerada no Concurso.

Cada concorrente poderá enviar apenas redação de sua própria autoria, comprometendo-se a evitar qualquer tipo de cópia ou plágio, bem como evitar o uso de ferramentas de inteligência artificial.

Em caso de identificação de plágio de redação de autoria alheia e/ou redação feita através de ferramentas de inteligência artificial (ex: ChatGPT), a redação será desclassificada e não será considerada para fins de correção e pontuação.

Se o plágio ou utilização de inteligência artificial for descoberto após a entrega dos prêmios, serão adotadas as medidas legais cabíveis, respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Apenas as pessoas vencedoras serão comunicadas por telefone e e-mail.

Caso não seja possível entrar em contato com alguma das pessoas vencedoras por algum erro no contato compartilhado ou caso os contatos efetuados não sejam respondidos, o prazo máximo para contatar a Badra Comunicação e Pesquisa para recebimento da premiação será de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação dos resultados. Após esse prazo, o prêmio será transferido para o(a) próximo(a) concorrente mais bem classificado na escolha do júri.

As redações apresentadas poderão ser utilizadas gratuitamente pelo Jornal Diário do Litoral, pela TH+Band, pelo Viver em Santos e Região e pelo Portal BS9 e/ou pela Badra Comunicação, para divulgação e publicação online ou impressa, garantindo-se os créditos de autoria, sem previsão de qualquer pagamento ou encargo financeiro aos meios/veículos de comunicação ou aos(as) autores(as) em virtude dessas utilizações.

Os textos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal.

A comissão organizadora não será responsável por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo em computadores, servidores ou provedores, nem por erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa ou incompleta de inscrições ou a falha em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado ao Concurso, vírus, queda de energia, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), sendo de responsabilidade exclusiva de cada participante garantir a conferência e o envio correto dentro do prazo estipulado.

Da mesma forma, a comissão organizadora não se responsabiliza pela ocorrência de casos fortuitos ou de força maior que possam impedir a participação de qualquer concorrente ou o cumprimento do cronograma, que está sujeito a alterações.

As decisões do júri são definitivas e irrecorríveis.

Dúvidas ou situações não previstas neste Regulamento serão decididas de forma soberana e irrecorrível pela comissão organizadora do Concurso.

O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso Badra de Redação suspenso, prorrogado ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle dos organizadores e que comprometa sua realização, de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

Havendo prorrogação do período de inscrição, ela será largamente divulgada pelos meios/veículos de comunicação que apoiam a iniciativa.

A participação neste Concurso representa a aceitação total e irrestrita de todas as normas, regras e condições publicadas nesse Regulamento.

Esclarecimentos ou solicitação de mais informações relacionadas ao 1º Concurso Badra de Redação BS9 poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico **administrativo@badracomunicacao.com.br**. As respostas serão enviadas por e-mail e as perguntas, juntamente com as respostas, estarão disponíveis a todos os interessados.

Fica eleito o FORO DA COMARCA DE SANTOS - SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias e interpretar as presentes condições.

São Paulo, julho de 2025.